



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

CNPJ: 08.234.155/0001-02

Praça Bom Jesus, 28 - Centro-Touros-RN - CEP: 59584-000 Fone/Fax: +55 (84) 263-2203

LEI Nº 673/2011

Que a Rua do Tabuleiro, no distrito de Boa Cica/Touros/RN, passe a denominar-se Rua Francisco Machado.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS, Prefeita Constitucional Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Touros aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Que a Rua do Tabuleiro, no distrito de Boa Cica/Touros/RN, (do Mercadinho de Denis até o Chafariz), passe a denominar-se: Rua Francisco Machado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 12 de Dezembro de 2011

Luciana Vieira da Silva Farias Prefeita